



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JÚLIO MESQUITA

Conforme Lei Municipal nº 1.416, de 20 de fevereiro de 2018

www.julioemesquita.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/julio_mesquita

Quinta-feira, 30 de julho de 2026

Ano IX | Edição nº 964

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Inexigibilidade	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Júlio Mesquita, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Júlio Mesquita poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.julioemesquita.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/julio_mesquita

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Júlio Mesquita

CNPJ 44.518.496/0001-65

Rua Francisco da Fonseca, 213, Centro

Telefone: (14) 3487-9090

Site: www.julioemesquita.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/julio_mesquita

Câmara Municipal de Júlio Mesquita

CNPJ 49.887.540/0001-28

Rua Francisco da Fonseca, 229, Centro

Telefone: (14) 3487-1145

Site: www.camaraqm.sp.gov.br

Fundo de Aposentadoria e Pensões de Júlio Mesquita

CNPJ 15.252.870/0001-25

Rua Francisco da Fonseca, 213, Centro



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Júlio Mesquita garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.julioemesquita.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/julio_mesquita



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JÚLIO MESQUITA

Conforme Lei Municipal nº 1.416, de 20 de fevereiro de 2018

Quinta-feira, 30 de julho de 2026

Ano IX | Edição nº 964

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Inexigibilidade

AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO nº 039/2026 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 004/2026.

ELTON FRANCISCO DE BRITO, Prefeito Municipal de Júlio Mesquita, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente o art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21, resolve:

1. **Autorizar a contratação direta por meio de inexigibilidade de licitação, visando a** Contratação de show musical com a dupla **ÍCARO E GILMAR**, na Cidade Júlio Mesquita no dia 12 de outubro de 2026 com início previsto para às 22:30 (vinte e duas horas e trinta minutos), com duração de 01:30h (Uma hora e trinta minutos), em comemoração ao Aniversário do Município, que será realizado pela empresa **IG PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.** CNPJ Nº 32.709.736/0001-20

2. Fundamento legal: Art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.

3. Valor: R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais).

4. Prazo de vigência: 29 /07/2026 a 29/12/2026.

5. Considerando a previsão de compatibilidade de recursos orçamentários com o compromisso assumido e a regularidade jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira do contratado, autorizar a emissão de nota de empenho da despesa resultante da presente contratação.

6. Havendo parecer jurídico favorável à contratação nos moldes pretendidos, solicito ao Departamento de Licitações que seja elaborado o respectivo contrato, nos termos do art. 89 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.

7. Após, que seja publicada a presente autorização e respectivo extrato do contrato nos termos do art. 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/21.

Júlio Mesquita/SP, 29 de julho de 2026.

ELTON FRANCISCO DE BRITO
Prefeito Municipal de Júlio Mesquita